



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 1 de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), no lote 2 R\$ 56.742,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois mil reais), no lote 3 R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no lote 4 R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil reais), no lote 5 R\$ 13.500,00 (treze mil reais), no lote 6 R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), no lote 7 R\$ 698.155,09 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais e nove centavos), e no lote 12 R\$ 455.962,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando o importe de R\$ 1.377.859,29 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), e a empresa GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 8 de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), no lote 9 R\$ 104.000,01 (cento e quatro mil e um centavo), no lote 10 R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais), e no lote 11 R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.229.000,01 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e um centavo).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15 de fevereiro de 2021.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal